



DECRETO N.º 87/2019

SÚMULA: Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA e dá outras providências.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 928/2014 de 17.06.2014,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA**, indicados pelas seguintes entidades:

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PLANEJAMENTO;

Titular: Rosani Maria Griebeler

Suplente: Carlos Francisco Gabiatti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Titular: Indiomar Garcia Fornazari

Suplente: Felipe Veloso

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Sirlaine Link Gattini;

Suplente: Nadir David Machado

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Ivonete Michels

Suplente: Kristofferson W. A. Albuquerque

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Ieda Ben Engels

Suplente: Valdane Locatelli

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

Titular: Eloi Thiesen

Suplente: João Monteiro da Cruz

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS;

Titular: Edevandro Grando

Suplente: Nelson Milchels

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE;

Titular: Luiz Carlos de Campos

Suplente: Cleo Bagetti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

Titular: Juliana Delevati

Suplente: Jessica Aparecida Ramos

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;

Titular: Mario Kraczyck

Suplente: Paulo Roberto Czekalski



UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA EMATER;

Titular: Fábio Arthur de O. e Silva

Suplente: Priscila Flôres Aguirre

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DA CASA DA FAMÍLIA DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Crístieli Nunes

Suplente: Raliska Aparecida dos Santos

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE;

Titular: João Mattei

Suplente: Adão Moretti

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PÉROLA D'OESTE-APMP;

Titular: Marizane Aparecida Afflen

Suplente: Daniele Aparecida Campra

UM REPRESENTANTE E UM SUPLENTE DA ACIAPO – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE PÉROLA D'OESTE;

Titular: Liniquer Werle

Suplente: Vandoir Turra

COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE PÉROLA D'OESTE - COOPAFI.

Titular: Francielle Fuchs Bertoldi

Suplente: Claudio Ivo Schaeffer

Art. 2º. O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 118/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Perola D Oeste, em vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove. (25/06/2019)


NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.728 PAG. 17
DATA:	26/06/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.785 PAG. 231,232
DATA:	26/06/2019